

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO**  
**DIRETORIA DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**  
**PROGRAMA DE ESTÁGIO**

**LEVANTAMENTO PRÉVIO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS ESTAGIÁRIOS**

NOME DO ESTAGIÁRIO	LOTAÇÃO	ENDEREÇO RESIDENCIAL

Nº DA LINHA UTILIZADA	TRAJETO	VALOR (R\$)

INFORMAÇÕES GERAIS
1. Em atendimento à Lei 11.788/08, que dá nova regulamentação para o estágio, tornando obrigatória a concessão de auxílio-transporte, a DSDP está efetuando pesquisa para estimativa de gastos com o benefício, com vistas ao cumprimento da determinação legal.
2. As informações de responsabilidade do estagiário devem corresponder à verdade, sob pena de desligamento do Programa.
3. Cada estagiário deverá preencher um formulário individual, que passará a compor seu cadastro.
4. A operacionalização da concessão depende de nova redação da regulamentação (portaria), que já está sendo preparada pela DSDP.
5. Cabe ao titular da unidade em que o estudante faz estágio a responsabilidade pela orientação e esclarecimento de dúvidas, podendo dirigir-se à DSDP, quando necessário.

ESTAGIÁRIO	TITULAR DA UNIDADE DE LOTAÇÃO
Declaro que recebi e entendi as orientações recebidas e que as informações prestadas correspondem à verdade.	Declaro que prestei as orientações ao estudante.
_____	_____
<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA/CARIMBO</b>
_____	_____
<b>ASSINATURA</b>	

**É IMPORTANTE OBSERVAR A URGÊNCIA NO PREENCHIMENTO E DEVOLUÇÃO DESTES FORMULÁRIOS**